



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.248, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS – CRMG – da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG.

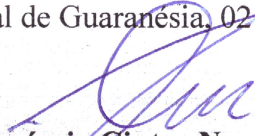
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Guaranésia, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art 2º. O CRMG vigorará em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaranésia no ano letivo de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de agosto de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024